



1 Ata da 174ª reunião do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas -
2 UNIFAL-MG, realizada no dia 16 de dezembro de 2016. No dia dezesseis de dezembro de
3 dois mil e dezesseis, às 9h18min, reuniram-se no Auditório Leão de Faria, sob a presidência
4 do Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva, os seguintes conselheiros: Professores Adriano
5 Pereira Santos, Alessandro Antônio Costa Pereira, Artur Justiniano Roberto Júnior
6 (ausentou-se às 12h48min), Clibson Alves dos Santos, Cristiane da Silva Marciano Grasselli,
7 Edmêr Silvestre Pereira Júnior, Eduardo José Aguilár Alonso, Eduardo Tonon de Almeida,
8 Evandro Monteiro, Fernanda Borges de Araújo Paula, Gleyton Carlos da Silva Trindade,
9 Jorge Kleber Chavasco, José Francisco Lopes Xarão, Kátia Aparecida da Silva Oliveira,
10 Keila Bossolani Kiill, Laos Alexandre Hirano, Leandro Lodi, Letícia Lima Milani Rodrigues,
11 Letícia Tamie Paiva Yamada (ausentou-se às 12h48min), Luiz Eduardo da Silva, Luiz Felipe
12 Ramos Turci, Marcelo Lourenço da Silva, Marcelo Taveira Barbosa, Maria Rita Rodrigues,
13 Matheus Fernando Ancelmi, Thiago Caliari Silva, Tomaz Henrique Araújo e Wagner Costa
14 Rossi Júnior; os representantes dos Técnico-administrativos em Educação Danilo de Abreu e
15 Silva, José Mário Barbosa Alves e Ronan Lázaro Gondim e os representantes discentes Ana
16 Carolina Moraes, Évelin Caroline de Almeida, Nádia Rodrigues Sena, Renato de Oliveira
17 Horvath e Vinícius Pedro Costa da Fonseca. Os conselheiros Carmélia Bomfim Jacó Rocha,
18 Hélio Lemes Costa Júnior, Jorge Ferreira de Souza, Juliana Bassalobre Carvalho Borges,
19 Larissa Helena Lobo Torres Pacheco, Luciana de Barros Cavalcanti Michelutti, Márcio
20 Augusto de Souza, Marlus Pinheiro Rolemberg, Paulo Roberto Rodrigues de Souza, Ronaldo
21 Luiz Mincato, Sandro Amadeu Cerveira, Sérgio Andrade Borges e Sueli de Carvalho Vilela
22 justificaram suas ausências à reunião. Os servidores Alessandro Aparecido Pereira, Tomás
23 Dias Sant'Ana e Vera Lúcia de Carvalho Rosa participaram da reunião e tiveram suas falas
24 concedidas pelo Conselho. Inicialmente, o Presidente apresentou as devidas justificativas
25 para a convocação da reunião extraordinária, argumentando a respeito da importância da
26 análise de assuntos, que deveriam ser deliberados dentro do exercício de 2016. Consultou o
27 Conselho da possibilidade de inclusão na pauta de Processos referentes à homologação de
28 concursos públicos (23087.010260/2016-51 e 23087.004937 /2016-12), que foi acatada por
29 unanimidade e do Processo nº 23087.013252/2016-67 referente ao Recurso impetrado pelo
30 Núcleo da Estatística quanto à demanda de vagas, que acabou gerando a seguinte discussão:
31 o Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva resumiu o processo, explicando a respeito do recurso
32 contra a decisão da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICex), no que se refere à
33 divisão de disciplinas para o concurso do docente, cuja vaga fora aprovado pela Consuni em



34 reunião anterior. O conselheiro Evandro Monteiro, Diretor do ICex, demonstrou preocupação
35 com a sugestão constante de que o trâmite do processo seja interrompido até resolver a
36 questão. Mencionou que, no seu entendimento, essa discussão deveria ocorrer da Unidade
37 Acadêmica, considerando que a atribuição de disciplina seria uma discussão a ser tratada
38 dentro do Instituto e sugeriu que a matéria fosse incluída na pauta para discussão. Após
39 discussão, o Consuni deliberou, por maioria: 1) pela não inclusão do processo na pauta da
40 referida reunião, por considerar que o Conselho não deveria analisá-lo como recurso; 2) pela
41 tramitação normal do Processo nº 23087.013200/2016-91. O Consuni decidiu homologar os
42 seguintes processos de **Resultado Final de Concurso Público de Provas e Títulos: a)**
43 **Processo nº 23087.010260/2016-51 – Edital 124/2016** – por maioria, para atuar nas
44 disciplinas e bases integradas: “Medicina Intensiva, Clínica Médica, Semiologia Médica,
45 Diagnóstico Médico, Urgência e Emergência Clínicas e Laboratório de Habilidades. Bases
46 Integradas da Medicina” (resultado constante na fl. 97 do referido processo). **b) Processo nº**
47 **23087.004937/2016-12 – Edital 68/2016** – por unanimidade, para atuar nas disciplinas e
48 bases integradas: “Pediatria: Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente e Laboratório de
49 Habilidades. Bases Integradas da Medicina” (resultado constante na fl. 252 do referido
50 processo). **c) Processo nº 23087.009138/2016-32 – Recurso – Matrícula fora de prazo –**
51 **Acad. Higor Rudolf Nogueira Wagner** – O Prof. Alessandro Aparecido Pereira, Pró-reitor
52 adjunto de Graduação (Prograd), esclareceu que o requerente não efetuou sua matrícula em
53 2016/1, apresentando como justificativa para a não renovação o fato de estar trabalhando.
54 Comentou que foi reprovado em algumas disciplinas por nota e frequência e afirmou que o
55 mesmo poderá concorrer no Edital de Rematrícula da Universidade. O discente Higor Rudolf
56 Nogueira Wagner tendo a palavra cedida, contou que teve uma proposta de sociedade de
57 trabalho, que no seu entendimento seria uma ótima opção, considerando suas dificuldades
58 financeiras, que acabou por prejudicá-lo nos estudos, inclusive na renovação de matrícula.
59 Considerando as razões apresentadas e o constante do Processo, o Consuni, decidiu por
60 maioria, não acatar o recurso de matrícula fora do prazo impetrado pelo discente Higor
61 Rudolf Nogueira Wagner do curso de Ciência da Computação da UNIFAL-MG. **d) Processo**
62 **nº 23087.011369/2016-14 – Continuação - Proposta Orçamentária 2017** – O Pró-reitor de
63 Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan), Prof. Tomás Dias
64 Sant’Ana, citando os aspectos legais e institucionais, apresentou a proposta que a Pró-reitoria
65 elaborou para o remanejamento das despesas básicas (conforme solicitação do Conselho na
66 reunião passada), que atenderão às demandas originais das três Pró-reitorias acadêmicas.



67 Declarou que a sugestão seria a utilização da Emenda Andifes, como também Planos de
68 Trabalhos para captação de recursos financeiros. Neste momento, registramos a saída dos
69 conselheiros Artur Justiniano Roberto Júnior e Letícia Tamie Paiva Yamada. A Pró-reitora
70 de Administração e Finanças (Proaf), Sra. Vera Lúcia de Carvalho Rosa demonstrando
71 preocupação com a proposta de corte da Subação DB30 que atende à área administrativa
72 (almoxarifado, serviços gráficos, transporte etc) para atender às Pró-reitorias acadêmicas,
73 questionou se o montante final atenderia todas as necessidades institucionais para o
74 exercício. Saliou que achava temerária essa proposta, considerando que anteriormente já
75 houve redução do orçamento pelo Governo e somando com o corte proposto, comprometeria
76 diretamente no pagamento das firmas prestadoras de serviços terceirizada da Instituição.
77 Após manifestações contrárias e apresentação de destaques, o Consuni aprovou, por maioria
78 e voto nominal contrário do conselheiro José Mário Barbosa Alves, a Proposta Orçamentária
79 da UNIFAL-MG, para o exercício de 2017, com as seguintes alterações: 1) complementar o
80 orçamento das Pró-reitorias acadêmicas (Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, Pró-Reitoria
81 de Extensão – Proex e Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação – PRPPG) de 2017,
82 igualando ao de 2016 no valor de R\$ 473.665,74; 2) complementar o orçamento das Bolsas
83 da PRPPG no valor de R\$ 104.382,00; e 3) aumentar orçamento da Proex em 135.000,00
84 para contemplar o Cursinho do Enem. Para atender às sugestões elencadas, o Conselho
85 deliberou pela realocação de parte dos recursos das Ações da DB30, DB16 dentre outras.
86 Finalizando, o Presidente do Conselho afirmou que, como gestor, deverá tomar medidas
87 administrativas de adequação do orçamento institucional, frente às medidas aprovadas e
88 assim ter condições de continuar fazendo uma administração responsável da Universidade.
89 Os Processos n^{os} 23087.010991/2016-05, 23087.012956/2016-12 e 23087.010941/2016-10
90 constantes na convocação não foram analisados pelo Conselho. A reunião encerrou-se às
91 12h53min. Nada mais a registrar, eu, Adriana Teófilo Silva Vieira, Secretária Geral, lavrei a
92 presente ata que segue assinada:

93 Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva

94 Prof. Adriano Pereira Santos

95 Prof. Alessandro Antônio Costa Pereira

96 Acad. Ana Carolina Moraes

97 Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior

98 Prof. Clibson Alves dos Santos

99 Profa. Cristiane da Silva Marciano Grasselli



- 100 TAE Danilo de Abreu e Silva
- 101 Prof. Edmêr Silvestre Pereira Júnior
- 102 Prof. Eduardo José Aguilar Alonso
- 103 Prof. Eduardo Tonon de Almeida
- 104 Prof. Evandro Monteiro
- 105 Acad. Évelin Caroline de Almeida
- 106 Profa. Fernanda Borges de Araújo Paula
- 107 Prof. Gleyton Carlos da Silva Trindade
- 108 Prof. Jorge Kleber Chavasco
- 109 Prof. José Francisco Lopes Xarão
- 110 TAE José Mário Barbosa Alves
- 111 Profa. Kátia Aparecida da Silva Oliveira
- 112 Profa. Keila Bossolani Kiill
- 113 Prof. Laos Alexandre Hirano
- 114 Prof. Leandro Lodi
- 115 Profa. Letícia Lima Milani Rodrigues
- 116 Profa. Letícia Tamie Paiva Yamada
- 117 Prof. Luiz Eduardo da Silva
- 118 Prof. Luiz Felipe Ramos Turci
- 119 Prof. Marcelo Lourenço da Silva
- 120 Prof. Marcelo Taveira Barbosa
- 121 Profa. Maria Rita Rodrigues
- 122 Prof. Matheus Fernando Ancelmi
- 123 Acad. Nádia Rodrigues Sena
- 124 Acad. Renato de Oliveira Horvath
- 125 TAE Ronan Lázaro Gondim
- 126 Prof. Thiago Caliari Silva
- 127 Prof. Tomaz Henrique Araújo
- 128 Acad. Vinícius Pedro Costa da Fonseca
- 129 Prof. Wagner Costa Rossi Júnior
- 130 TAE Adriana Teófilo Silva Vieira (Secretária Geral)